



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso (extrato) n.º 14261/2019

Sumário: Delegação e subdelegação de competências na vereadora da Câmara Municipal.

Delegação e subdelegação de competências

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 159.º, *ex vi* do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, que, por meu despacho de 07/08/2019, ao abrigo do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, deleguei e subdeleguei competências na Vereadora da Câmara Municipal, Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso. O ato de delegação e subdelegação de competências encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município.

8 de agosto de 2019. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

312510111